



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 310/2018

São Luís, 17 de dezembro de 2018.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando a importância da pesquisa patrimonial como instrumento de efetividade no âmbito das execuções trabalhistas;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 8817/2018,

R E S O L V E

Retificar os termos da Portaria EJUD16 nº 305, de 06 de dezembro de 2018, para que passe a vigor com a seguinte redação:

“Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula n.º 308.16.1924, a fim de participar do Curso “Ferramentas e Estratégias para uma Investigação Patrimonial Eficaz”, a realizar-se no dia 07/12/2018, nesta capital.

O deslocamento da magistrada será realizado por via terrestre, em veículo próprio, no trecho Imperatriz/São Luís/ Imperatriz.

O afastamento da magistrada para participar do evento acima discriminado dar-se-á com prejuízo de sua jurisdição na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz.

*Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **06/12 a 07/12/2018**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo”.*

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região